



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8155 - Requisição nº 993720

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

A JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DAS MEDALHAS SE FAZ DEVIDO A DEMANDA SOLICITADA PELO DO COMANDO DO COMANDO REGIONAL DE POLICIA MILITAR CENTRAL, QUE DESEJA DESTINAR E DISTINGUIR A MEDALHA PARA AUTORIDADES, MILITARES, CIVIS E INSTITUIÇÕES QUE TENHAM SE DESTACADO NO APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA. A CONCESSÃO DE HONRARIAS CONSTITUI IMPORTANTE INSTRUMENTO INSTITUCIONAL DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE COLABORAM SIGNIFICATIVAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CORPORAÇÃO, INCENTIVANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ENTIDADES PRIVADAS E A SOCIEDADE CIVIL EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

A AQUISIÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

CONFORME EDITAL.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DO COMANDO CERPMC - MDBM Nº 670/P1/CRPMC/2026.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A FORMAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA FOI REALIZADA POR MEIO DE PESQUISA JUNTO AO SISTEMA GCE QUE SE ENCONTRA COM OS VALORES DE REFERÊNCIA ATUALIZADOS ATÉ 09/09/2027.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21



0215.0500.010124: UN - MEDALHA MOEDA METALICA CRPMC ZAMAC FUNDIDO						
Quantidade: 100,0000 Valor unitário: 38,3300 Valor definido: 38,3300 Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 46382						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
04743532000170: DG BRINDES	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	21/05/2026	17/11/2026	100,0000		
57963392000101: P.O MEDALHAS	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	06/05/2026	02/11/2026	27,0000		
61217312000146: CK COMERCIO E PRODUÇÃO DE BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	12/06/2026	09/12/2026	19,8000		
51217877000170: PALOMA DE MOURA ROCHA ARTIGOS MILITARES	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	20/07/2026	16/01/2027	40,0000		
57963392000101: GIOVANNA C. DE SOUZA	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	20/07/2026	16/01/2027	35,0000		
46883209000141: MARIA ALDINA MACHADO RIBEIRO	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	20/07/2026	16/01/2027	42,0000		
57963392000101: GIOVANNA C. DE SOUZA	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	18/08/2026	14/02/2027	32,0000		
51217877000170: PALOMA DE MOURA ROCHA ARTIGOS MILITARES	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	18/08/2026	14/02/2027	42,0000		APROVADO
46883209000141: MARIA ALDINA MACHADO RIBEIRO	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	19/08/2026	15/02/2027	43,0000		
74772070000102: CASA DO MILITARES	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	28/08/2026	24/02/2027	41,0000		APROVADO
57963392000101: GIOVANNA C. DE SOUZA	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	28/08/2026	24/02/2027	32,0000		APROVADO

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A CONCESSÃO DE HONRARIAS CONSTITUI IMPORTANTE INSTRUMENTO INSTITUCIONAL DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE COLABORAM SIGNIFICATIVAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CORPORACÃO, INCENTIVANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ENTIDADES PRIVADAS E A SOCIEDADE CIVIL EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA. CONSIDERANDO QUE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SE ENCONTRA DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTOS NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, MOSTRA-SE MAIS VANTAJOSA E EFICIENTE A CONTRATAÇÃO DIRETA, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA, EFICIÊNCIA, CELERIDADE E INTERESSE PÚBLICO.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PARCELAMENTO

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21



A CONCESSÃO DE HONRARIAS CONSTITUI IMPORTANTE INSTRUMENTO INSTITUCIONAL DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE COLABORAM SIGNIFICATIVAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CORPORação, INCENTIVANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGãos PÚBLICOS, ENTIDADES PRIVADAS E A SOCIEDADE CIVIL EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

O CONTRATO SERÁ SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEMPORAL FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE MOEDA – COMENDA DO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR CENTRAL, SERÁ ADQUIRIDO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO HÁ A DISPONIBILIDADE DO MATERIAL ATRAVÉS DO DLP, POR NÃO HAVER ATA ATIVA PELO SISTEMA GCE, PORÉM O ITEM ENCONTRA-SE COM VALOR DE REFERÊNCIA VÁLIDO E SENDO ASSIM, AS MEDALHAS SERÃO ADQUIRIDAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM RECURSO ORÇAMENTÁRIO DESTES COMANDOS.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO HÁ PREVISÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

VALOR MÉDIO APURADO: R\$ 3.833,00 CONFORME PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PESQUISA DE MERCADO ANEXA AO PROCESSO. RECURSO DO ORÇAMENTO MENSAL DA OPM

.....